

PORTARIA Nº 005.29.07/2026

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** à servidora **MARIA DO SOCORRO L. DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº **0000108**, ocupante do cargo de **Fiscal-Leiturista**, no percentual de **50%**, correspondente ao valor de **R\$ 810,50**.

Art. 2º. A concessão do adicional fundamenta-se no exercício responsável a importância das atividades desempenhadas pela servidora ocupante do cargo de **Leiturista**, especialmente na realização das leituras dos hidrômetros, coleta e registro de informações necessárias ao adequado faturamento dos serviços de abastecimento de água.

Art. 3º A gratificação ora concedida considera, ainda, o desempenho de atividades adicionais de relevante interesse para a Administração, especialmente a responsabilidade pelo **abastecimento e controle da frota de veículos e equipamentos do SAAE**, incluindo o acompanhamento do abastecimento, organização e controle dos registros de consumo de combustível e demais procedimentos relacionados à utilização da frota.

Art. 4º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de julho de 2026.



DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 005.29.07/2026

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** à servidora **MARIA DO SOCORRO L. DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº **0000108**, ocupante do cargo de **Fiscal-Leiturista**, no percentual de **50%**, correspondente ao valor de **R\$ 810,50**.

Art. 2º. A concessão do adicional fundamenta-se no exercício responsável a importância das atividades desempenhadas pela servidora ocupante do cargo de **Leiturista**, especialmente na realização das leituras dos hidrômetros, coleta e registro de informações necessárias ao adequado faturamento dos serviços de abastecimento de água.

Art. 3º A gratificação ora concedida considera, ainda, o desempenho de atividades adicionais de relevante interesse para a Administração, especialmente a responsabilidade pelo **abastecimento e controle da frota de veículos e equipamentos do SAAE**, incluindo o acompanhamento do abastecimento, organização e controle dos registros de consumo de combustível e demais procedimentos relacionados à utilização da frota.

Art. 4º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de julho de 2026.

DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:5AE7B57D

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/07/2026. Edição 4020

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>